



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.539. DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDEB, PARA ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA USO PEDAGÓGICO DE PROFESSORES DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL, DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. PROCESSO SEI: 15.922/2021.  
REF. SOLICITAÇÃO 1.608 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 770.040 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DO FUNDEB, PARA ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA USO PEDAGÓGICO DE PROFESSORES DE CRECHE, DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. PROCESSO SEI: 15.922/2021.  
REF. SOLICITAÇÃO 1.604 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 770.037 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DO FUNDEB, PARA ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA USO PEDAGÓGICO DE PROFESSORES DE PRÉ-ESCOLA, DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. PROCESSO SEI: 15.922/2021.  
REF. SOLICITAÇÃO 1.605 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 770.039 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DO FUNDEB, PARA ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA USO PEDAGÓGICO DE PROFESSORES DO CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS, MEMÓRIAS E PESQUISAS DA INFÂNCIA - CIEMPI, DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. PROCESSO SEI: 15.922/2021.  
REF. SOLICITAÇÃO 1.606 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 770.041 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DO FUNDEB, PARA ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA USO PEDAGÓGICO DE PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS "PROF. DR. ANDRÉ FRANCO MONTORO", DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. PROCESSO SEI: 15.922/2021.  
REF. SOLICITAÇÃO 1.607 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 770.042 REMANEJAMENTO

PEDIDO REQUISIÇÃO 770.042 REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.122.400,00 (UM MILHÃO CENTO E VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO F  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R\$

674.666,66

13.01.12.361.0198.2775 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAC



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.539/2021

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
		R\$	30.666,67
13.01.12.361.0198.2785	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO APRENDIZADO DE JOVENS E ADUI		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
		R\$	18.400,00
13.01.12.365.0195.2786	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUC		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
		R\$	184.000,00
13.01.12.365.0195.2789	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUC		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
		R\$	214.666,67
		TOTAL....R\$	1.122.400,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...**

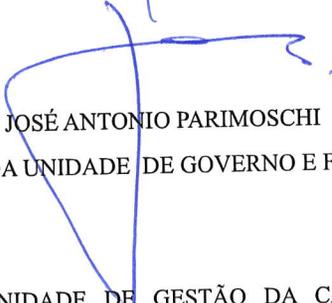
ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.539/2021

  
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

  
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL